EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 001/2016

O MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - SC torna público a Retificação n° 001/2016 ao Edital de Concurso Público n° 001/2016 - ADMINISTRAÇÃO que passa a ser assim definido:

1. DA RESERVA DE VAGA

No Anexo III, item 6, Página 8 onde se lê:

- **6.** Os Cargos que excederem a quantidade de 10 (dez) vagas terão a reserva de cinco por cento em face da classificação obtida para Portadores de Necessidades Especiais PNE conforme **Anexo V** deste Edital.
 - **6.1** Caso não houver nenhum candidato Portador de Necessidade Especial inscrito neste certame, a quantidade reservada voltará a reintegrar a quantidade ofertada.

Leia-se:

- **6.** Os Cargos que excederem a quantidade de **5 (cinco)** vagas terão a reserva de cinco por cento em face da classificação obtida para Portadores de Necessidades Especiais PNE conforme **Anexo V** deste Edital.
 - **6.1** Caso não houver nenhum candidato Portador de Necessidade Especial inscrito neste certame, a quantidade reservada voltará a reintegrar a quantidade ofertada.

No Anexo V, item 14, Página 25 onde se lê:

14. As Vagas para Portadores de Necessidades Especiais – PNEs serão reservadas conforme quadro abaixo:

CARGOS		VAGAS RESERVADAS
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - OPERÁRIO BRAÇAL	20	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V - SERVENTE	30	2
AUXILIAR OPERACIONAL	10	1
ESCRITURÁRIO	10	1
MOTORISTA III (CARTEIRA D - ÔNIBUS, UTILITÁRIOS E AMBULÂNCIA)	10	1
VIGIA	15	1

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BIGUAÇU — SC EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

Leia-se:

CARGOS	VAGAS	VAGAS RESERVADAS
ASSISTENTE SOCIAL	8	1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - OPERÁRIO BRAÇAL	20	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V - SERVENTE	30	2
AUXILIAR OPERACIONAL	10	1
CALCETEIRO	5	1
CONTADOR	5	1
ESCRITURÁRIO	10	1
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	8	1
MOTORISTA III (CARTEIRA D - ÔNIBUS, UTILITÁRIOS E AMBULÂNCIA)	10	1
VIGIA	15	1

2. DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

No Anexo III, item 8, Página 12 onde se lê:

CARGOS	NÍVEL ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL*
OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE	FUNDAMENTAL II	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima "C"
OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL	FUNDAMENTAL II	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima "C"

Leia-se:

CARGOS	NÍVEL ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL*
OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE	FUNDAMENTAL II	Ensino Fundamental Completo
OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL	FUNDAMENTAL II	Ensino Fundamental Completo

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 3.1 DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

No Anexo VII, item 23.1.15, Páginas 37 onde se lê:

23.1.5 ESPECÍFICAS ENGENHEIRO AMBIENTAL: Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Geoguímica Ambiental. Climatologia. Estudo de Impactos Ambientais e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas. Avaliação de impacto ambiental. Análise de relatórios e pareceres ambientais. Elaboração de pareceres ambientais. Análise e interpretação da Legislação Ambiental e das resoluções Conama. Elaboração de especificações técnicas para contratação de serviços e Projetos Ambientais. Legislação estudos ambientais. Ambiental. Ecossistemas. Estudos de Impactos Ambientais e relatório de impacto ambiental. Processos de licenciamento ambiental.

Leia-se:

23.1.5 ESPECÍFICAS ENGENHEIRO AMBIENTAL: Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental: Lei n. 12.305/2010, Lei n. 12.727/2012, Lei n. 9.605/98, Lei n. 11.445/2007, Lei n. 9.985/2000, Lei n. 6.776/1979, Lei n. 6.938/1981, Lei n. 9.433/1997, Lei n. 11.284/2006, Lei n. 12.651/2012. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Estudo de Impactos Ambientais e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas. Avaliação de impacto ambiental. Análise de relatórios e pareceres ambientais. Elaboração de pareceres ambientais. Análise e interpretação da Legislação Ambiental e das resoluções Conama. Elaboração de especificações técnicas para contratação de serviços e estudos ambientais. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Biomas. Ecossistemas. Estudos de Impactos Ambientais e relatório de impacto ambiental. Processos de licenciamento ambiental.

3.2 DO OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE E OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL

No Anexo VII, item 23.2.13, Páginas 45 onde se lê:

23.2.13 ESPECÍFICAS OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS, OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE, OPERADOR DE PATROLA, OPERADOR DE ROÇADEIRA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

COSTAL e OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA: Legislação de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações referentes à condução de máquinas pesadas. Sistema Nacional de Trânsito. Normas Gerais de Circulação. Sinalização. Veículos, licenciamento, habilitação. Regras de circulação. Deveres e proibições, infrações e penalidades. Medidas e processos administrativos. Primeiros socorros. Preservação do meio ambiente. Direitos Humanos e Cidadania no trânsito. Noções sobre funcionamento de máquinas pesadas. Transporte de carga.

Leia-se:

23.2.13 ESPECÍFICAS OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS, OPERADOR DE PATROLA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA e OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA: Legislação de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações referentes à condução de máquinas pesadas. Sistema Nacional de Trânsito. Normas Gerais de Circulação. Sinalização. Veículos, licenciamento, habilitação. Regras de circulação. Deveres e proibições, infrações e penalidades. Medidas e processos administrativos. Primeiros socorros. Preservação do meio ambiente. Direitos Humanos e Cidadania no trânsito. Noções sobre funcionamento de máquinas pesadas. Transporte de carga.

No Anexo VII, item 23.2.4, Páginas 43 onde se lê:

23.2.4 ESPECÍFICAS ARMADOR, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - OPERÁRIO BRAÇAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III – JARDINEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V – SERVENTE, AUXILIAR OPERACIONAL, COVEIRO e CALCETEIRO: Limpeza e higiene em geral. Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. Controle de estoque dos materiais de limpeza. Remoção de lixo e detritos, destino e seleção do lixo. Segurança e higiene do trabalho. Acidente de trabalho e prevenção de acidentes de trabalho. Noções sobre primeiros socorros. Uso de equipamentos de proteção individual - EPIs.

Leia-se:

23.2.4 ESPECÍFICAS ARMADOR, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - OPERÁRIO BRAÇAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III - JARDINEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V - SERVENTE, AUXILIAR OPERACIONAL, COVEIRO, CALCETEIRO, OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE e OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL: Limpeza e higiene em geral. Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

e do local de trabalho. Controle de estoque dos materiais de limpeza. Remoção de lixo e detritos, destino e seleção do lixo. Segurança e higiene do trabalho. Acidente de trabalho e prevenção de acidentes de trabalho. Noções sobre primeiros socorros. Uso de equipamentos de proteção individual - EPIs.

4. DO VALE ALIMENTAÇÃO

Fica acrescentado o item 7.1, no Anexo III, Página 10 com a seguinte redação:

7.1 É assegurado a concessão de Vale Alimentação – nos termos da Lei Municipal n.2.965/2010 e alterações posteriores a todos os cargos, nos seguintes valores/carga horária:

CARGA HORÁRIA (h)	VALOR '	VALE ALIMENTAÇÃO
10	R\$	65,52
20	R\$	131,04
30	R\$	196,56
40	R\$	262,08

Biguaçu - SC, 18 de Agosto de 2016.

RAMON WOLLINGER

Prefeito Municipal